



GERAIS

O Programa DESAFIO FERRERO é um Programa promocional que visa recompensar os vendedores de armazenistas pelo seu empenho na venda de produtos FERRERO e que se traduz na obtenção de pontos que poderão ser trocados por produtos ou serviços, nos Termos e Condições previstos nas seguintes normas.

TERMOS E CONDIÇÕES

A. Como participar

1. O Programa “DESAFIO FERRERO” (doravante, “Programa”) é válido para os vendedores dos armazenistas que comercializem produtos FERRERO em e para Portugal, adquiridos à sucursal portuguesa da FERRERO (doravante, “Participantes”). A adesão de novos Participantes após o arranque do Programa está sujeita a aprovação por parte da FERRERO.
2. Os Participantes deverão residir em Portugal, ser maiores de 18 anos e registar-se previamente na plataforma do Programa disponível em www.desafioferrero.com, devendo para tal utilizar o código de acesso entregue pelo armazenista para quem trabalham. Ao efetuar o registo na plataforma, o Participante declara que tem conhecimento integral e que aceita os Termos e Condições Gerais do Programa. Caso o Participante esteja registado no Desafio Ferrero 2018-2019, deverá aceder à nova plataforma, introduzindo o utilizador e senha desse Desafio, aceitar a importação dos dados do Desafio Ferrero 2018-2019 para o novo Desafio e declarar que tem conhecimento integral e que aceita os Termos e Condições Gerais do Programa 2019-2020.
3. O Programa terá início a 1 de setembro de 2019 e terminará a 31 de agosto de 2020 (doravante, “Período Promocional”), salvo as exceções expressamente previstas nos Termos e Condições aplicáveis.

B. Como ganhar pontos

4. Entre 1 de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020, cada Participante acumula pontos ao vender produtos FERRERO, desde que os mesmos sejam validados nos termos abaixo indicados.
5. Por cada 10 euros de vendas (IVA não incluído), o Participante acumula 1 ponto.
6. Sempre que acumule pontos disponíveis suficientes, o Participante poderá trocá-los por ofertas à sua escolha, dentro do universo de ofertas disponível no momento em que utilizar os pontos.
7. A participação neste Programa e a consequente atribuição e validação de pontos, a cargo da FERRERO, está dependente do envio mensal do mapa de vendas por parte do armazenista para quem o Participante trabalha.
8. Apenas serão relevantes as vendas que não forem objeto de devolução pelos clientes do armazenista. Assim sendo, a FERRERO reserva-se o direito de reter 20% dos pontos atribuídos e validados ao Participante, os quais ficarão retidos no seu saldo para fazer face a eventuais devoluções. Consequentemente, o saldo de pontos do Participante constante na plataforma do Programa indicará sempre as quantidades de pontos disponíveis para troca por ofertas e de pontos retidos. Apenas os chamados pontos disponíveis poderão ser trocados por ofertas até que a FERRERO receba todos os mapas mensais de vendas do Participante (meses de setembro de 2019 a agosto de 2020). Os pontos retidos só estarão disponíveis para troca por ofertas depois de recebidos todos os mapas mensais de vendas do Participante e deduzidos os pontos negativos correspondentes às devoluções apuradas.
9. Até ao dia 8 de cada mês, o armazenista para quem o Participante trabalha terá que entregar à FERRERO, por e-mail ou em mão, o resultado de vendas mensal do Participante, referente unicamente aos produtos FERRERO, obtido diretamente do sistema informático de faturação; o resultado de vendas mensal do Participante a enviar à FERRERO não deverá incluir qualquer IVA aplicável.
10. Caso o armazenista não envie o mapa mensal de vendas relativo ao Participante e/ou não cumpra os prazos indicados no ponto 9 anterior, tem um prazo máximo de até 30 dias para o seu envio, sendo os pontos creditados na plataforma do Programa, na conta pessoal do Participante, até ao último dia útil de cada mês, após validação da FERRERO. Após os 30 dias, os pontos não serão passíveis de ser validados, nem creditados na plataforma, salvo autorização específica, a qual terá sempre natureza pontual e excepcional.
11. Os pontos que forem validados pela FERRERO serão creditados até ao último dia útil de cada mês na conta pessoal do

Participante na plataforma do Programa disponível em www.desafioferrero.com.

12. Caso os pontos não sejam atribuídos até ao último dia útil do mês na conta pessoal do Participante na referida plataforma, significa que os mesmos foram considerados inválidos. Caso pretenda mais informações, contacte a linha de apoio ao Programa através do telefone 308 802 274 (disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h). A FERRERO não fica obrigada a comunicar ao Participante a invalidação dos pontos, independentemente do motivo.

13. Os pontos são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser cedidos entre diferentes Participantes.

14. Em caso de cessação do contrato de trabalho entre o armazenista e o Participante, seja por que motivo for, o Participante terá 60 dias após o fim do mês natural em que a cessação ocorreu para trocar os pontos disponíveis existentes.

15. Caso o Participante não cumpra na íntegra os Termos e Condições deste Programa, ser-lhe-á cobrado o preço normal da oferta.

C. Como usar pontos

16. Para que possa trocar os pontos validados e atribuídos, o Participante deverá:

a) Aceder a www.desafioferrero.com e registar-se ou, no caso de já se encontrar registado, efetuar o login com o user name e palavra passe que lhe foram atribuídos.

b) Consultar o extrato de pontos na página "A minha conta".

c) Aceder à página de Ofertas para conhecer todas as ofertas e os parceiros disponíveis nesse momento.

d) Consultar os Termos e Condições Específicos de cada oferta.

e) Trocar, na plataforma do Programa, até 31 de outubro de 2020, os pontos disponíveis que acumulou pelas ofertas disponíveis.

D. Ofertas disponíveis

17. Consulte o separador "Ofertas" para verificar todas as ofertas do Desafio Ferrero 2019/2020.

18. Consulte os Termos e Condições específicos de cada oferta para conhecer as características das mesmas.

A Ferrero reserva-se o direito de promover "ofertas especiais" a qualquer momento durante o Período Promocional. A validade de qualquer "oferta especial" estará limitada no tempo e ao stock de bens e/ou serviços existente e será determinada individualmente para cada bem e/ou serviço. Essa informação será disponibilizada aos Participantes em www.desafioferrero.com.

Decorrido o prazo indicado ou o fim do stock de bens e/ou serviços, já não será possível ao Participante escolher a "oferta especial".

E. Regras de utilização das ofertas

19. As ofertas estão sujeitas à disponibilidade promocional e são limitadas ao stock de pontos existente.

19.1 A FERRERO não garante que exista disponibilidade para a oferta selecionada pelo Participante, uma vez que a oferta está sujeita à disponibilidade promocional e ao stock existente. Em caso de indisponibilidade da oferta pretendida, será enviada uma oferta equiparada, não podendo o beneficiário solicitar a sua troca ou devolução. O envio das ofertas será efetuado por ordem de receção dos pedidos.

19.2 Em caso de circunstâncias imprevistas, as ofertas disponíveis assim como as condições de utilização da oferta junto dos parceiros e os parceiros disponíveis podem estar sujeitos a alterações. Neste caso, o Participante será informado, não podendo solicitar qualquer tipo de compensação ou indemnização.

20. A oferta é pessoal e intransmissível, não podendo ser vendida, oferecida, doada, cedida, trocada, substituída, devolvida, nem remida em dinheiro.

21. As ofertas não podem ser usadas conjuntamente com qualquer outra oferta promocional em vigor dos parceiros.

22. Não serão efetuadas reservas de grupos de Participantes. As ofertas serão atribuídas individualmente a cada Participante no Programa, não podendo ser trocadas, cedidas ou acumuladas, de forma alguma, entre diferentes Participantes inscritos.

23. O agendamento da oferta terá de ser efetuado prévia e diretamente pelo Participante junto da TLC Marketing e dos parceiros do Programa e estará sempre sujeito à disponibilidade de sessões, datas e horários dos parceiros.

24. Só será admitida a utilização de um voucher em cada parceiro durante o Período Promocional e de usufruto da oferta. A oferta não é cumulativa entre si nem com qualquer outra oferta promocional dos parceiros.

25. Aquando da marcação da oferta, o Participante terá de informar o parceiro que é Participante do Programa Desafio FERRERO. Caso não o faça, não poderá beneficiar da oferta e ser-lhe-á cobrado o preço normal da mesma aquando do seu usufruto.

26. Alguns parceiros têm disponibilidade promocional limitada/inexistente em determinados horários, dias da semana ou épocas do ano. O Participante será informado de tais limitações pelos parceiros aquando do agendamento da sua oferta. Poderá também consultar estas limitações na plataforma de incentivos.

27. Após ter efetuado a sua marcação, não serão permitidas quaisquer alterações ou cancelamentos. Caso o Participante não compareça no parceiro selecionado na data e hora previamente acordadas com este, perderá o direito a usufruir da oferta.

28. Após ter solicitado a sua oferta em www.desafioferrero.com e ter efetuado a sua marcação, não serão permitidas quaisquer alterações ou cancelamentos. Caso o Participante não compareça no parceiro selecionado na data e hora previamente acordadas com este, perderá o direito a usufruir da oferta.

29. Os pedidos de ofertas terão de ser submetidos na plataforma do Programa até 31 de outubro de 2020. Após esta data, não serão aceites quaisquer trocas de pontos. Os pontos presentes na plataforma após 31 de outubro de 2020 serão removidos e anulados, caducando automaticamente nessa data sem necessidade de aviso prévio aos Participantes ou outra formalidade adicional.

30. O Participante não tem prioridade sobre os outros clientes dos parceiros.

31. Todos os custos extra incorridos para usufruir ou durante o usufruto da oferta serão cobrados ao Participante, de acordo com as regras de pagamento e tarifários dos parceiros. As despesas de deslocação não estão incluídas na oferta.

32. Qualquer pessoa, que não o Participante, pagará o preço normal da oferta junto do parceiro.

33. Em todos os parceiros, aplicar-se-ão os termos e condições dos mesmos.

F. Exclusão de responsabilidade

34. Caso o armazenista não envie o mapa mensal de vendas no prazo estabelecido, a FERRERO não poderá ser responsabilizada pela não validação e/ou não atribuição dos pontos a que o Participante pudesse ter eventualmente direito em cada mês, caso o armazenista tivesse enviado a informação necessária a tempo.

35. A FERRERO não poderá ser responsabilizada por perda, roubo, danos, extravio, atrasos ou colocação em parte incerta das ofertas e reserva-se o direito de retirar ou alterar os presentes Termos e Condições, em casos de força maior. Ofertas perdidas não serão substituídas.

36. A FERRERO não é responsável pela gestão dos parceiros e não aceitarão nenhuma responsabilidade nem reclamação relativamente à gestão e prestação do serviço por parte dos mesmos. A FERRERO não pode ser responsabilizada por qualquer incidente que ocorra com o agendamento da oferta junto dos parceiros nem com a realização das sessões ou prestação dos serviços associados à mesma através do usufruto da oferta. Da mesma forma, a FERRERO não garante níveis de qualidade ou desempenho dos parceiros.

37. É da responsabilidade do Participante assegurar-se de que possui as condições físicas e de saúde necessárias ao normal desenrolar da atividade a usufruir ao abrigo da oferta, bem como de que cumpre as normas básicas de segurança indicadas pelos parceiros. Os promotores, seus agentes e distribuidores não são responsáveis por acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que o Participante possa, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer aquando do usufruto da oferta.

38. Caso ocorram acontecimentos imprevistos fora do controlo da FERRERO e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer do presente Programa, os promotores, a FERRERO reserva-se o direito de, discricionariamente, retirar, cancelar, alterar ou de substituir a oferta por outra de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação ou indemnização aos Participantes na sequência da decisão tomada. A decisão da FERRERO é final e irrecorrível.

G. Diversos

39. A FERRERO e/ou a TLC Marketing não são responsáveis pelos incidentes causados por uma falha no hardware, software (por exemplo, falhas no registo online de um Participante, problemas nos equipamentos, interrupção, etc.), nem por incidentes que têm a sua origem em casos decorrentes de causas externas, como uma falha na rede telefónica, computador, elétrica, natural (atmosférica, climatológica, etc.), ou por um mau desempenho das empresas que fornecem esses serviços.

40. Para informações sobre como a Ferrero tratará os dados pessoais dos Participantes, solicitamos que consulte a Política de Privacidade aplicável em <http://desafioferrero.com/politica-de-privacidade>.

41. A FERRERO reserva-se o direito de cancelar o Programa a qualquer altura se o referido stock de pontos disponível esgotar antes da data de término do Prazo do Programa, mediante pré-aviso publicado em www.desafioferrero.com com um mínimo de 30 dias de antecedência. Em caso de cancelamento, todos os pontos validados e atribuídos até ao fim do prazo de pré-aviso poderão ser trocados nos 60 dias seguintes pelas ofertas disponíveis.

42. A FERRERO reserva-se no direito de alterar os presentes Termos e Condições a todo o tempo durante o Período Promocional, ou de usufruto da oferta, bem como de desclassificar Participantes que violem ou tentem violar os Termos e Condições aplicáveis.

43. Em caso de força maior ou motivo razoável objetivamente atendível, a FERRERO poderá suspender o Programa sem que daí resulte o direito a qualquer compensação.

44. Todas as participações que não cumprirem os presentes Termos e Condições, assim como os Termos e Condições específicos de cada oferta, serão consideradas inválidas e não permitirão o usufruto da oferta.

45. Quaisquer reclamações ou esclarecimentos sobre qualquer oferta, agendamento da oferta e/ou consulta dos parceiros deverão ser efetuados através do telefone 308 802 274 (disponível nos dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 18h). A chamada telefónica não é gratuita e o respetivo custo pode ser cobrado pelo operador de telecomunicações utilizado pela pessoa que efetua a chamada, de acordo com o respetivo tarifário. Não serão aceites reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelos presentes Termos e Condições ou que sejam efetuadas após o término de validade da oferta.

46. A informação publicada é a correta na altura da sua publicação. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra dos presentes Termos e Condições invalidará automaticamente a possibilidade de o Participante poder usufruir das ofertas e absolverá a FERRERO de todas as responsabilidades perante o Participante.

47. Todas as informações constantes na plataforma do Programa Desafio FERRERO também fazem parte destes Termos e Condições.